



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

RAZÃO DA ESCOLHA

Considerando a justificativa do Termo de Referência, os orçamentos e contratos Comparativo de Preços anexados ao processo, as empresas foram escolhidas em razão de:

- a) Ser processo de dispensa de Inexigibilidade pelo objeto especificado no Termo de Referência, à Contratação de Show musical da dupla "**RAYANE E RAFAELA**" no Carnaval de Olhos d'Água distrito do Município de Alexânia GO" no dia 17 de fevereiro de 2026, o que atende aos princípios da economicidade e da vantajosidade para Administração Pública.
- b) Estar regular e apta para contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 68 da Lei Federal nº. 14.133 de 1º de Abril de 2021, conforme demonstram os documentos e as certidões anexadas nos autos.

Diante do exposto, essas foram as razões de escolha da empresa **SANTOS E MIRANDA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.840.881/0001-36, para o fornecimento do objeto do Termo de Referência, destinados a atender as necessidades do Governo Municipal de Alexânia/GO.

Alexânia/GO, 28 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO NALDIM MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA

CLÉBER VITÓRIO DE OLIVEIRA
Matrícula 11801 - Agente de Contratação